



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
DECRETO Nº 0372/2024, de 02 de Setembro de 2024

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de GUARABIRA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 2152, de 29 de Dezembro de 2023, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.746.700,00 (Três Milhões, Setecentos e Quarenta e Seis Mil e Setecentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. DE PLANEJAMENTO	
04.121.1002.2005	MANTER AS ATIV. DA SEC DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	9.600,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	75.200,00
	TOTAL	84.800,00
2.08.00	SEC. DE EDUCACAO	
12.361.2001.2041	MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	90.100,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	138.000,00
12.361.2001.2042	MANTER AS ATIV. DE ENSINO COM SALARIO EDUCACAO - QSE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação	89.200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
550	Transferência do Salário Educação	225.500,00
12.361.2001.2043	MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	254.000,00
12.365.2001.1020	CONSTRUIR/AMPLIAR UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALACOES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	284.200,00
12.365.2001.2050	MANTER AS ATIV. DE EDUCACAO INFANTIL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	350.300,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	124.300,00
	TOTAL	1.555.600,00
2.10.00	SEC. DE INFRAESTRUTURA	
15.451.2006.1037	DRENAR E PAVIMENTAR/RECAPEAR RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALACOES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	852.600,00
	TOTAL	852.600,00
2.11.00	SEC. DE URB. MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	

15.452.2006.2064	MANTER AS ATIV. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	516.100,00
	TOTAL	516.100,00
2.16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEC DE SAUDE	
10.122.2002.2085	MANTER AS AÇÕES DE SAÚDE	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	7.700,00
10.301.2002.1066	ADQUIRIR VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	19.700,00
10.301.2002.2089	MANTER AS ATIV. DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAUDE - FUS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	469.500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	170.700,00
	TOTAL	737.600,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	3.746.700,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GUARABIRA, 02 de Setembro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO(A)